

PORTARIA Nº: 281/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS**, estes da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até **12/11/2018**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
06777	ALAIN ALVES CAMPOS	Ativo	Contratado
06778	RODRIGO APARECIDO MOTA	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/05/2018.

Itajubá, 04 de maio de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo